

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01.006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01.008/2022 - PE
ÓRGÃO GERENCIADOR:

CASSIO COSTA
FORTI:712903383
53

Assinado de forma digital por
CASSIO COSTA
FORTI:71290338353
Dados: 2022.08.09 09:22:59
-03'00"

Aos 08 dias do mês de agosto de 2022, na sede do CPSI, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico Nº 01.008/2022 - PE do respectivo resultado homologado, publicado na imprensa Oficial e Disposta no Flanelógrafo do CPSI em 08 de agosto de 2022, que vai assinada pelo Gestor do Contrato o, Sr. Marcos Antônio da Silva Lima, portador(a) do CPF nº 383.459.033-87, e pelo representante legal detentor do Registro de Preços, o Sr. Cassio Costa Forti, portador do RG nº 92020013428 SSP/CE e CPF/MF 712.903.383-53 representante legal da empresa **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede à Rua 11, nº 875, galpão 10, Eusébio – CE, 61.760-00, inscrita no CNPJ nº 13.414.166/0001-04, qualificado e relacionado ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se no edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01.008/2022 - PE, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão e tem como subsidiária a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores – Lei de Licitações, da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto nº 6.204/07, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Lei Complementar nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016, Lei Federal 12.440 de 07 de julho de 2011 que altera o título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto Federal nº 9.488/2018 de 30 de agosto de 2018, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Municipal nº 1.582 de 22 de Dezembro de 2011, e, ainda, pelas disposições estabelecidas no presente procedimento administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DR. FRANCISCO EDVALDO COELHO MOITA**, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência do edital, para o período de 12 (doze) meses do edital de Pregão eletrônico acima identificado que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem os preços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, conforme Art. 12. do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o



inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

CASSIO COSTA
FORTI:7129033835
3

Assinado de forma digital por
CASSIO COSTA
FORTI:7129033835
Dados: 2022.08.09 09:23:26
-03'00"

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá ao Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas das Legislações Federais vigentes.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, os participantes do SRP poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao CPSI, Gestor do Contrato, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Parágrafo Segundo- Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes nas Leis vigentes que fundamentam este Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro - Competirá ao CPSI Gestor do Contrato o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas.

Parágrafo Segundo – Caberá ao CPSI Gestor do Contrato as atribuições que lhe são conferidas conforme as Legislações vigentes que regem este procedimento.

Parágrafo Terceiro - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens/serviços ofertados, pelo menor preço registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 05 (cinco) dias a consultas ao CPSI sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- f) Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis



trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

g) Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

h) Substituir ou reparar o objeto/serviço que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do termo de referência, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contado da sua notificação.

i) Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante;

j) Refazer o objeto que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Termo, no prazo de 48 (quarenta e oito), contados da sua notificação;

k) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração;

l) Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria Nº 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos à segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO DO REAJUSTE E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Em conformidade com a legislação vigente, será permitido reajuste dos preços contratados, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano a contar da data da proposta ou do último reajuste.

Os preços serão reajustados pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ocorrida no período acumulado em 12 (doze) meses, adotando-se a seguinte fórmula: $Pr = P + (P \times V)$, Onde:

Pr = preço reajustado;

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação percentual obtida (acumulado nos últimos doze meses), onde $(P \times V)$ significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente de reajuste.

A CONTRATADA, para obter direito à correção, deverá pleiteá-la por meio de correspondência ao CPSI, explicitando a forma de aplicação do índice e o valor reajustado em até 02 (duas) casas decimais. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito;

Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas na legalidade da legislação vigente para estes atos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

As aquisições/serviços dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas

por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Gestor do Contrato e os participantes/interessados (fornecedores).

Parágrafo Primeiro - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Parágrafo Segundo - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS PROCEDIMENTOS GERAIS

Os produtos/serviços deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no edital de convocação, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FORMA DO PAGAMENTO

Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

O pagamento somente será efetuado após o atesto, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterà o detalhamento dos produtos entregues.

O atesto fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os produtos efetivamente entregues.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

1. Não produziu os resultados acordados;
2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

Ocorrendo atraso no pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido, de alguma forma, para o atraso, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios apurados com base na variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, no período compreendido entre a data prevista e a do efetivo pagamento, adotando-se o critério "pró-rata temporis" para as atualizações nos subperíodos inferiores a 30(trinta) dias.

Deverão ser emitidas faturas de encerramento ao findar os vínculos deste Contrato por esgotamento do objeto, por final do prazo ou rescisão contratual.

Serão descontados de (forma integral ou parcelada) sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Adota-se como critério de justiça e obediência ao princípio jurídico da razoabilidade, o escalonamento e tipificação de eventos sancionáveis em editais de pregão, abaixo descritos, garantindo o direito de exercício prévio de ampla defesa nos processos de sancionamento com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, atendendo a recomendação constante no subitem 9.5.1.1 do Acórdão TCU/Plenário nº 1.793/2011, art. 7º da Lei 10.520/2002, com respectivos prazos de duração:

EVENTOS:	SANÇÕES QUE SERÃO APLICADAS:
I- Forjar a classificação como microempresa ou empresa de pequeno porte para obtenção de tratamento favorecido em licitações incentivadas ou não.	Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 1 (um) ano. Acórdão TCU/PL nº 3074/2011.
II- Descumprir prazos estabelecidos pela pregoeira durante a sessão de licitação para qualquer manifestação na sessão pública, gerando tumulto e atrasos no certame.	Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 4 (quatro) meses.
III- Desistir do lance, sem justificativa, durante a sessão pública ou não mantiver a proposta na fase de aceitação.	Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 6 (seis) meses.
IV- Não apresentar ou deixar de apresentar documentação solicitada no edital na fase de aceitação da proposta, habilitação ou na contratação.	Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 6 (seis) meses.
V- Apresentar proposta comercial em desacordo com o Edital, ocasionando a frustração do certame em qualquer sentido.	Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 1 (um) ano.
VI- Apresentar documentação falsa durante a licitação ou contratação.	Impedimento de licitar pelo período de no mínimo 5 (cinco) anos. Comunicar ao Ministério Público Estadual e ou Federal para apurações de sanções de ordem penal.
VII- Não manter as condições habilitatórias durante a execução do contrato ou da vigência da ata de registro de preços.	Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 6 (seis) meses.
VIII- Não retirar a nota de empenho/não assinatura da Ata.	Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 1 (um) ano.



	Multa de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
IX- Entregar o objeto fora do prazo estabelecido no edital e termo de referência.	Advertência Multa de, no mínimo, 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
X- Não efetuar a troca do objeto, quando notificado, durante a contratação.	Advertência; Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 1 (um) ano. Multa de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
XI- Substituir o objeto fora do prazo estabelecido.	Advertência Multa de, no mínimo, 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
XII- Deixar de realizar ou atrasar a instalação ou montagem do (s) equipamento (s) quando previsto no edital e termo de referência.	Advertência Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 6 (seis) meses. Multa de, no mínimo, 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do equipamento.
XIII- Deixar de entregar documentação original exigida neste Edital (quando da utilização da Modalidade de Pregão Eletrônico) durante a licitação ou contratação.	Multa de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item ou lote.
XIV- Comportar-se de modo inidôneo na licitação ou contratação, causando prejuízo a Administração ou demonstrando ofensa ao ordenamento jurídico, ao regramento do edital, aos licitantes, à Administração e à sociedade.	Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 2 (dois) anos. Multa de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
XV- Cometer fraude fiscal durante a licitação ou contratação.	Impedimento de licitar por 5 (cinco) anos. Multa de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho. Comunicar ao Ministério Público Federal e ou Estadual.
XVI- Não recompor níveis de serviços acordados, quando esgotados os sancionamentos próprios, regulares e inerentes aos monitoramentos técnico-operacional e administrativo do gerenciamento contratual.	Impedimento de licitar com a CPSI pelo período de, no mínimo, 1 (um) ano.
XVII- Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no edital da presente licitação, em que não se comine outra penalidade.	Impedimento de licitar com a CPSI por, no mínimo, 2 (dois) anos.
XVIII- Não celebrar contrato, em convocação dentro do prazo de validade de proposta.	Impedimento de Licitar os municípios que compõem o CPSI por, no mínimo, 1(um) ano.
XIX- Inexecução total, previsto na Lei 8666/93 e Lei 10.520/2002.	Impedimento de licitar com a CPSI por, no mínimo, 2 (dois) anos. Multa de, no mínimo, 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho ou valor da parcela.
XX- Inexecução parcial do objeto previsto na Lei 8666/93 e Lei 10.520/2002.	Impedimento de licitar com a CPSI por, no mínimo, 1 (um) ano. Multa de, no mínimo, 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.



XXI- Denegrir ou caluniar equipes técnica e da pregoeira, bem como pessoas que integram os processos da CPSI, em razão de denúncias sob a acusação de direcionamento de certame, sem a apresentação de provas pertinentes ou a apresentação de provas infundadas, em processo administrativo instaurado.	Impedimento de licitar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, pelo período de 5 (cinco) ano.
XXII- Cometer fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.	Declaração de inidoneidade
XXIII- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.	Declaração de inidoneidade
XXIV- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público.	Multa de até 20% do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo. Publicação extraordinária da decisão condenatória.
XXV- Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público.	Multa de até 20% do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo. Publicação extraordinária da decisão condenatória.
XXVI- Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;	Multa de até 20% do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo. Publicação extraordinária da decisão condenatória.
XXVII- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública	Multa de até 20% do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo. Publicação extraordinária da decisão condenatória.

Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da CPSI que deverá examinar a legalidade da conduta da contratada. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CPSI, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

Na hipótese de a multa atingir o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, a CPSI, poderá proceder a rescisão unilateral do compromisso, hipótese em que a vencedora também se sujeitará às sanções administrativas previstas neste Edital. Na ocorrência de falha maior poderá também ser aplicada a penalidade de Declaração de Idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no art. 7º da Lei nº 10.250/2002.

As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela CPSI ou cobradas diretamente da pessoa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas neste Edital.

O licitante/contratado será informado que está passível da aplicação da sanção e terá o direito de exercer a defesa prévia no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da sua notificação, podendo ocorrer a juntada de documentos, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 9.784/1999.

Transcorrido o prazo de defesa prévia com ou sem manifestação, o processo será encaminhado para as análises devidas e para posterior decisão sobre a aplicação da sanção pela autoridade superior.

As multas serão recolhidas em favor da Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do CPSI, a ser informada da lavratura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

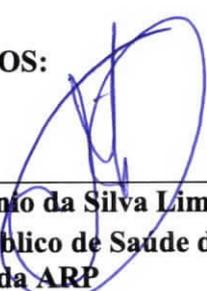
Fica eleito o foro do município de TIANGUÁ, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS SIGNATÁRIOS

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Ibiapina/CE, 08 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS:



Marcos Antônio da Silva Lima
Consórcio Público de Saúde de Ibiapaba-CPSI.
Gerenciador da ARP

CASSIO COSTA
FORTI:71290338353

Assinado de forma digital por
CASSIO COSTA FORTI:71290338353
Dados: 2022.08.09 09:25:16 -03'00'

Cassio Costa Forti
CPF/MF 712.903.383-53
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ Nº: 13.414.166/0001-04
Detentor Vencedor da ARP

CASSIO COSTA Assinado de forma digital
por CASSIO COSTA
FORTI:71290338 FORTI:71290338353
353 Dados: 2022.08.09 09:25:31
-03'00'**MAPA DE PREÇOS REGISTRADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.008/2022 - SRP**
ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA.**OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DR. FRANCISCO EDVALDO COELHO MOITA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.****CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Ordenador de Despesas do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA** participante deste Registro de Preços, os Órgãos não participantes e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por Lote, em face da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.008/2022 - SRP (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**, PARA **12 (DOZES) MESES**.

LOTE 03 - SOLUÇÕES E REAGENTES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	ÁCIDO ACÉTICO 5% - ESPECIFICAÇÃO: USO HOSPITALAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. FRASCO 1000ML.	FRC	12	PROC9	R\$ 9,75	R\$ 117,00
2	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO A 70%. COM 10ML	FRC	12	DINAMICA INDUSTRIAL	R\$ 21,25	R\$ 255,00
3	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO A 90%. COM 10ML	FRC	6	DINAMICA INDUSTRIAL	R\$ 23,75	R\$ 142,50
4	ÁGUA DESTILADA 100ML	BLS	250	HALEXISTAR	R\$ 6,24	R\$ 1.560,00
5	ÁGUA DESTILADA 10ML	AMP	800	ISOFARMA	R\$ 0,52	R\$ 416,00
6	ÁGUA DESTILADA 500ML	BLS	600	FRESENIUS	R\$ 6,25	R\$ 3.750,00
7	ÁLCOOL 70%. ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. FRASCO DE 1000ML	LTR	1000	BELLOBELLA	R\$ 7,44	R\$ 7.440,00



8	ÁLCOOL 96%. ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO DE 1000ML.	LTR	50	ITAJA	R\$ 8,78	R\$ 439,00
9	ÁLCOOL GEL 70% - 1000ML. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE N° LOTE E REGISTRO DA ANVISA.	LTR	1000	BELLOBELLA	R\$ 9,75	R\$ 9.750,00
10	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO COM TEOR DE 99,5%. FRASCO DE 100ML	FRC	30	NOVA QUIMICA	R\$ 16,25	R\$ 487,50
11	ÁLCOOL IODADO 1%. ESPECIFICAÇÃO: USO HOSPITALAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO DE 1000ML.	FRC	12	VICPHARMA	R\$ 18,50	R\$ 222,00
12	CAL SODADA. ABSORVENTE GRANULADO DE CO ² CONTENDO HIDRÓXIDO DE SÓDIO, COM INSIGNIFICANTE DESPRENDIMENTO DE PÓ. GALÃO DE 4,3KG	UND	2	ATRASORB	R\$ 242,51	R\$ 485,02
13	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMPOLA DE 10ML	AMP	50	ISOFARMA	R\$ 1,06	R\$ 53,00
14	CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL AMPOLA DE 10 ML	AMP	250	ISOFARMA	R\$ 1,27	R\$ 317,50
15	CLORETO DE SÓDIO 0,9%. FRASCO COM BICO GOTEJADOR - 500ML	FRC	6	FARMAX	R\$ 12,98	R\$ 77,88
16	CLORETO DE SÓDIO 0,9%. FRASCO DE 100ML. SISTEMA FECHADO	BLS	500	FARMACE	R\$ 6,94	R\$ 3.470,00
17	CLORETO DE SÓDIO 0,9%. FRASCO DE 250ML. SISTEMA FECHADO	BLS	400	FRESENIUS	R\$ 6,25	R\$ 2.500,00
18	CLORETO DE SÓDIO 0,9%. FRASCO DE 500ML. SISTEMA FECHADO	BLS	800	FRESENIUS	R\$ 11,99	R\$ 9.592,00
19	CLORETO DE SÓDIO 10%. INJETÁVEL AMPOLA DE 10ML	AMP	50	ISOFARMA	R\$ 0,67	R\$ 33,50
20	CLORETO DE SÓDIO 20% INJETÁVEL AMPOLA DE 10ML	AMP	50	ISOFARMA	R\$ 0,70	R\$ 35,00
21	CLOREXIDINA 2% COM 1000ML. SOLUÇÃO DEGERMANTE	UND	50	VICPHARMA	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00
22	CLOREXIDINA 0,5%. COM 1000ML. SOLUÇÃO ALCOÓLICA.	UND	24	VICPHARMA	R\$ 13,75	R\$ 330,00

(Handwritten signature)

23	ÉTER SULFÚRICO. ESPECIFICAÇÃO: LÍQUIDO INCOLOR DE ODOR PENETRANTE, INFLAMÁVEL E VOLÁTIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FABRICAÇÃO, EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE DE ACORDO COM A RDC 199/06. FRASCO COM 500 ML.	FRC	12	VICPHARMA	R\$ 35,00	R\$ 420,00
24	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY. COM 100ml.	UND	12	PROC9	R\$ 11,50	R\$ 138,00
25	GLICOSE SOL. 5%. BOLSA DE 100ML. SISTEMA FECHADO	BLS	30	FRESENIUS	R\$ 4,44	R\$ 133,20
26	GLICOSE SOL. 5%. BOLSA DE 250ML. SISTEMA FECHADO	BLS	100	FRESENIUS	R\$ 6,00	R\$ 600,00
27	GLICOSE SOL. 5%. BOLSA DE 500ML. SISTEMA FECHADO	BLS	250	FRESENIUS	R\$ 7,80	R\$ 1.950,00
28	GLICOSE SOL. HIPERTÔNICA 50% AMPOLA DE 10ML	AMP	300	ISOFARMA	R\$ 0,69	R\$ 207,00
29	IDOPOVIDONA (ANTISSÉPTICO TÓPICO) FRASCO 1000ML	FRC	50	VIC PHARMA	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
30	IDOPOVIDONA DEGERMANTE. FRASCO 1000ML	FRC	12	VIC PHARMA	R\$ 30,00	R\$ 360,00
31	LUBRIFICANTE MINERAL CONCENTRADO, NÃO OLEOSO, NÃO PEGAJOSO E SEM SILICONE, CONSTITUIDO BASICAMENTE DE ÓLEOS MINERAIS PARA LUBRIFICAÇÃO E PROTEÇÃO DE INSTRUMENTAIS. GALÃO 1L. COM REGISTRO NA ANVISA.	GAL	24	MEGALUB	R\$ 73,13	R\$ 1.755,12
32	LUGOL A 5%. FRASCO COM 5000ML.	FRC	6	PROC9	R\$ 99,00	R\$ 594,00
33	LUGOL A 2%. FRASCO COM 500ML	FRC	3	PROC9	R\$ 49,75	R\$ 149,25





34	PROTETOR SOLAR HIPOALERGÊNICO FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR 50 ACONDICIONADO EM FRASCO COM 200ML. PROTEGE A PELE DA RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA DO SOL. PRODUTO RESISTENTE A ÁGUA, SEUS EFEITOS DEVERÃO PERMANECER SOBRE A PELE POR PELO MENOS 2,5 HORA; PRODUTO EM FORMA DE LOÇÃO CREMOSA; PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA. ATENDER A PORTARIA 157 DO INMETRO DE 19 DE AGOSTO DE 2002. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O NOME DO FABRICANTE, CNPJ, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO.	UNIDADE	24	SUNDOWN	R\$ 47,49	RS 1.139,76
35	REMOVEDOR DE FERRUGEM PARA INSTRUMENTAIS. REMOVEDOR A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO E PROPANOL, NÃO CORROSIVO E NÃO REAGENTE COM O INSTRUMENTAL EM AÇO INOXIDÁVEL. EMPREGADO PARA REMOVER FERRUGEM, CROSTAS, MANCHAS E OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO EM AÇO INOX, INCLUSIVE DELICADOS INSTRUMENTOS OFTÁLMICOS. GALÃO DE 4LITROS.	GAL	10	RIOQUIMICA	R\$ 185,00	RS 1.850,00
36	RINGER SOL. C/ LACTATO. BOLSA DE 500ML.	BLS	700	FRESENIUS	R\$ 9,28	RS 6.496,00
37	SOLUÇÃO DE FRUTOSE 500ML 5%. SISTEMA FECHADO.	BLS	12	FRESENIUS	R\$ 18,55	RS 222,60
38	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% COM SONDA 500ML	BLS	24	JP INDUSTRIAL	R\$ 11,83	RS 283,92
39	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 1:1. BOLSA DE 500ML	BLS	200	FRESENIUS	R\$ 8,14	RS 1.628,00
40	SOLUÇÃO MANITOL 20%. 250ML	BLS	200	FRESENIUS	R\$ 16,18	RS 3.236,00
41	SOLUÇÃO REVITALIZADORA PARA ALTOCLAVE. SEGURA, EFICIENTE E RÁPIDA, EM ESPUMA. REMOVE TODA FERRUGEM, MANCHAS, CORROSÕES E PLACAS DE DEPÓSITOS ALCALINOS E MINERAIS DAS SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE AUTOCLAVE E DE QUALQUER UTENSÍLIOS. PROLONGA A VIDA ÚTIL DAS AUTOCLAVES E TODOS OS EQUIPAMENTOS EM AÇO INOX. FRASCO 500ML	FRC	12	QUIMATIC	R\$ 52,50	RS 630,00

(Handwritten signature)



42	TESTE DE UREASE ULTRA RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HELICOBACTER PYLORI. REGISTRO NA ANVISA.	UND	2000	LABORCLIN	R\$ 2,27	R\$ 4.540,00
----	--	-----	------	-----------	----------	---------------------

R\$ 70.330,75

LOTE 06 - MATERIAL MÉDICO (DESCARTÁVEIS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE SUPERFÍCIE RUGOSA COM SABOR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PACOTE COM 40 UNIDADES.	PCT	24	AGAPLASTIC	R\$ 23,55	R\$ 565,20
2	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 0,45 CAIXA COM 100 – CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	CXA	50	SOLIDOR	R\$ 9,72	R\$ 486,00
3	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 0,55 CAIXA COM 100 – CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	CXA	50	SOLIDOR	R\$ 9,72	R\$ 486,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,7, CAIXA COM 100 – CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	CXA	150	SOLIDOR	R\$ 9,58	R\$ 1.437,00



5	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,8 CAIXA COM 100 – CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	CXA	150	SOLIDOR	RS 10,13	RS 1.519,50
6	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,7 C/100 – CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	CXA	10	SOLIDOR	RS 10,20	RS 102,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,2 C/100 – CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	CXA	50	SOLIDOR	RS 10,13	RS 506,50
8	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA CURTA. ESPECIFICAÇÃO: COM TAMANHO ÚNICO CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR O PESCOÇO, GRAMATURA 40G/M ² , ACABAMENTO EM OVERLOCK, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PRECEDÊNCIA. COR: AZUL ESCURO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	800	GLOBODESC	RS 35,00	RS 28.000,00



9	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA. ESPECIFICAÇÃO COM TAMANHO ÚNICO CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAR PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR O PESCOÇO, GRAMATURA 30G/M ² , ACABAMENTO EM OVERLOCK, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COR: BRANCO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	300	GLOBODESC	R\$ 30,00	RS 9.000,00
10	CÂNULA DE GUEDEL Nº0, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SEMI-RÍGIDO, RESISTENTE, LAVÁVEL, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, BORDAS DE SEGURANÇA, TRANSPARENTE, RESISTENTE À DESINFECÇÃO.	UND	12	PROTEC	R\$ 5,07	RS 60,84
11	CÂNULA DE GUEDEL Nº1, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SEMI-RÍGIDO, RESISTENTE, LAVÁVEL, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, BORDAS DE SEGURANÇA, TRANSPARENTE, RESISTENTE À DESINFECÇÃO.	UND	12	PROTEC	R\$ 5,07	RS 60,84
12	CÂNULA DE GUEDEL Nº2, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SEMI-RÍGIDO, RESISTENTE, LAVÁVEL, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, BORDAS DE SEGURANÇA, TRANSPARENTE, RESISTENTE À DESINFECÇÃO.	UND	12	PROTEC	R\$ 5,07	RS 60,84
13	CÂNULA DE GUEDEL Nº3, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SEMI-RÍGIDO, RESISTENTE, LAVÁVEL, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, BORDAS DE SEGURANÇA, TRANSPARENTE, RESISTENTE À DESINFECÇÃO.	UND	12	PROTEC	R\$ 5,07	RS 60,84
14	CÂNULA DE GUEDEL Nº4, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SEMI-RÍGIDO, RESISTENTE, LAVÁVEL, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, BORDAS DE SEGURANÇA,	UND	12	PROTEC	R\$ 5,07	RS 60,84



	TRANSPARENTE, RESISTENTE À DESINFECÇÃO.					
15	CÂNULA DE GUEDEL Nº5, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SEMI-RÍGIDO, RESISTENTE, LAVÁVEL, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, BORDAS DE SEGURANÇA, TRANSPARENTE, RESISTENTE À DESINFECÇÃO.	UND	12	PROTEC	R\$ 5,07	R\$ 60,84
16	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM POLIPROPILENO CURTA Nº0.	UND	24	MEDIX	R\$ 21,09	R\$ 506,16
17	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM POLIPROPILENO CURTA Nº1.	UND	24	MEDIX	R\$ 21,51	R\$ 516,24
18	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM POLIPROPILENO CURTA Nº2.	UND	24	MEDIX	R\$ 21,37	R\$ 512,88
19	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM POLIPROPILENO CURTA Nº3.	UND	24	MEDIX	R\$ 21,37	R\$ 512,88
20	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM POLIPROPILENO CURTA Nº4.	UND	24	MEDIX	R\$ 21,65	R\$ 519,60
21	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM POLIPROPILENO CURTA Nº5.	UND	24	MEDIX	R\$ 21,68	R\$ 520,32
22	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM POLIPROPILENO CURTA Nº6.	UND	24	MEDIX	R\$ 21,79	R\$ 522,96
23	CATETER INTRA VENOSO PERIFÉRICO Nº 14 C/50 UND.	CXA	30	GAMMA	R\$ 56,25	R\$ 1.687,50
24	CATETER INTRA VENOSO PERIFÉRICO Nº 16 C/50 UND.	CXA	30	GAMMA	R\$ 37,50	R\$ 1.125,00
25	CATETER INTRA VENOSO PERIFÉRICO Nº 18 C/50 UND.	CXA	20	GAMMA	R\$ 37,50	R\$ 750,00
26	CATETER INTRA VENOSO PERIFÉRICO Nº 20 C/50 UND.	CXA	20	GAMMA	R\$ 37,50	R\$ 750,00
27	CATETER INTRA VENOSO PERIFÉRICO Nº 22 C/50 UND.	CXA	20	GAMMA	R\$ 37,50	R\$ 750,00
28	CATETER INTRA VENOSO PERIFÉRICO Nº 24 C/50 UND.	CXA	20	GAMMA	R\$ 43,75	R\$ 875,00
29	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO- ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU SIMILAR, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	3000	BIOBASE	R\$ 1,07	R\$ 3.210,00
30	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7,0 L	UND	100	GRANDESC	R\$ 4,38	R\$ 438,00
31	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13,0 L	UND	50	GRANDESC	R\$ 6,00	R\$ 300,00
32	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20,0 L	UND	50	GRANDESC	R\$ 7,44	R\$ 372,00



33	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº1- ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINA E MALEÁVEIS, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	5	MADEITEX	R\$ 1,62	R\$ 8,10
34	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº2 – ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	5	MADEITEX	R\$ 1,88	R\$ 9,40
35	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº3 – ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	5	MADEITEX	R\$ 2,09	R\$ 10,45
36	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL.	UND	500	SOLIDOR	R\$ 1,67	R\$ 835,00
37	EQUIPO MICRO GOTAS C/INJETOR LATERAL 1,5CM EM 1,50CM – ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE TUBO DE PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL CONTROLADOR DE FLUXO DO TIPO PINÇA ROLETE ATÓXICO C/ CONFECÇÃO LUER LOCK ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM FILME TERMOPLÁSTICO, CONTÉM, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UND	250	SOLIDOR	R\$ 1,81	R\$ 452,50
38	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL PARA PREVENÇÃO GINECOLÓGICA.	UND	100	KOLPLAST	R\$ 0,48	R\$ 48,00
39	ESPÁTULA DE AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	2	THEOTO	R\$ 9,13	R\$ 18,26
40	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAM. G	UND	2500	KOLPLAST	R\$ 1,59	R\$ 3.975,00
41	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAM. M	UND	2500	KOLPLAST	R\$ 1,38	R\$ 3.450,00
42	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAM. P	UND	1500	KOLPLAST	R\$ 1,36	R\$ 2.040,00



43	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA (19MM X 50M) – ESPECIFICAÇÃO: COM DORSO DE PAPEL CREPADO RECOBERTO COM ADESIVO NA FACE, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, CALOR ÚMIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	RLO	48	CIEX	R\$ 4,26	R\$ 204,48
44	HASTES FLEXÍVEIS ANTE GERME COM PONTA DE ALGODÃO CAIXA COM 75 UNIDADES	CXA	12	POLARZINHO	R\$ 1,95	R\$ 23,40
45	LENÇOL PARA MACAS DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. COM ELASTICO NAS LATERAIS. PACOTE COM 10 UNIDADES. TAMANHO 2,0 X 0,90M.	PCT	1000	FLEXPELL	R\$ 11,76	R\$ 11.760,00
46	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº6,0. ESPECIFICAÇÃO CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO HIPOALERGÊNICO CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIOABSORVÍVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA DOBRADOS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	PAR	300	NEW HAND	R\$ 1,19	R\$ 357,00



47	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº6,5. ESPECIFICAÇÃO CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO HIPOALERGÊNICO CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIOABSORVÍVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA DOBRADOS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.</p>	PAR	500	NEW HAND	R\$ 1,19	R\$ 595,00
48	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº7,0. ESPECIFICAÇÃO CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO HIPOALERGÊNICO CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIOABSORVÍVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA DOBRADOS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.</p>	PAR	1500	NEW HAND	R\$ 1,19	R\$ 1.785,00



49	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº7,5 ESPECIFICAÇÃO CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO HIPOALERGÊNICO CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIOABSORVÍVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA DOBRADOS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.</p>	PAR	1500	NEW HAND	R\$ 1,19	R\$ 1.785,00
50	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº8,0 ESPECIFICAÇÃO CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO HIPOALERGÊNICO CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIOABSORVÍVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA DOBRADOS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.</p>	PAR	600	NEW HAND	R\$ 1,19	R\$ 714,00



51	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAM G – ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA	100	LATEX BR	R\$ 16,50	RS 1.650,00
52	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAM M- ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA	600	LATEX BR	R\$ 16,50	RS 9.900,00
53	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAM P – ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA	1200	LATEX BR	R\$ 16,50	RS 19.800,00
54	LUVAS POWDER FREE TAM G CXA C/100	CXA	10	DESCARPACK	R\$ 30,53	RS 305,30
55	LUVAS POWDER FREE TAM M CXA C/100	CXA	10	DESCARPACK	R\$ 30,53	RS 305,30
56	LUVAS POWDER FREE TAM P CXA C/100	CXA	10	DESCARPACK	R\$ 30,53	RS 305,30
57	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRÊS CAMADAS- COM ELÁSTICO CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO DE COR BRANCA, ATÓXICO,	CXA	300	AMED	R\$ 8,25	RS 2.475,00



	HIPOALERGÊNICO, INODORO. CAIXA COM 50 UNIDADES.					
58	PAPEL LENÇOL 50 X 50 BRANCO. 100% CELULOSE VIRGEM E 100% FIBRAS NATURAIS.	RLO	500	FLEXPELL	R\$ 8,05	RS 4.025,00
59	PAPEL LENÇOL 50 X 70 BRANCO. 100% CELULOSE VIRGEM E 100% FIBRAS NATURAIS.	RLO	700	FLEXPELL	R\$ 11,10	RS 7.770,00
60	PAPEL ULTRA MACIO FOLHA DUPLA PARA LIMPEZA DOS OLHOS.	CXA	150	KLEENEX	R\$ 12,40	RS 1.860,00
61	POLIFIX 2 VIAS COM CLAMP COM TAMPA + 2 TAMPAS.	UND	3000	DESCARPACK	R\$ 0,98	RS 2.940,00
62	PRESERVATIVO MASCULINO 52 MM NÃO LUBRIFICADO.	UND	6000	MADEITEX	R\$ 0,35	RS 2.100,00
63	SAPATILHA DESCARTÁVEL PCT C/100. ESPECIFICAÇÃO: PROPÉS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADA EM TNT, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, GRAMATURA COM 40G/M² PCT COM 100 UND.	PCT	48	GLOBODESC	R\$ 13,75	RS 660,00
64	SCALP Nº 19G.	UND	200	MEDIX	R\$ 0,27	RS 54,00
65	SCALP Nº 21G.	UND	200	MEDIX	R\$ 0,27	RS 54,00
66	SCALP Nº 23G.	UND	8000	MEDIX	R\$ 0,27	RS 2.160,00
67	SCALP Nº 25G.	UND	5000	MEDIX	R\$ 0,27	RS 1.350,00
68	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	10.000	MEDIX	R\$ 0,35	RS 3.500,00
69	SERINGA DESCARTÁVEL IML COM AGULHA. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM	UND	2.500	MEDIX	R\$ 0,25	RS 625,00

(Handwritten signature)



	ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					
70	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	10000	SOLIDOR	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00
71	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	8000	MEDIX	R\$ 0,16	R\$ 1.280,00



72	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILÍNDRICO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	10.000	MEDIX	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
73	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILÍNDRICO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, SEM AGULHA. COM BICO TIPO CATÉTER. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	600	INJEX	R\$ 2,64	R\$ 1.584,00
74	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 16. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÁ ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CXA	2	SOLIDOR	R\$ 30,53	R\$ 61,06



75	SONDA NASOGÁSTRICA Nº08	UND	30	BIOBASE	R\$ 0,63	RS 18,90
76	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10	UND	30	BIOBASE	R\$ 0,64	RS 19,20
77	SONDA NASOGÁSTRICA Nº12	UND	30	BIOBASE	R\$ 0,67	RS 20,10
78	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14	UND	30	BIOBASE	R\$ 0,68	RS 20,40
79	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16	UND	30	BIOBASE	R\$ 0,69	RS 20,70
80	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18	UND	30	BIOBASE	R\$ 0,75	RS 22,50
81	SONDA NASOGÁSTRICA Nº20	UND	30	BIOBASE	R\$ 0,78	RS 23,40
82	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC. Nº06. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	100	BIOBASE	R\$ 0,55	RS 55,00
83	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC. Nº08. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	100	BIOBASE	R\$ 0,57	RS 57,00
84	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC. Nº10. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	24	BIOBASE	R\$ 0,58	RS 13,92
85	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC. Nº12. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UND	24	BIOBASE	R\$ 0,59	RS 14,16



	CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					
86	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC. Nº14. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	24	BIOBASE	R\$ 0,60	RS 14,40
87	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC. Nº16. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	24	BIOBASE	R\$ 0,62	RS 14,88
88	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC. Nº18. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	24	BIOBASE	R\$ 1,11	RS 26,64
89	SONDA URETRAL DESC. Nº08. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO,	UND	100	BIOBASE	R\$ 0,55	RS 55,00



	PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					
90	SONDA URETRAL DESC. Nº10. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	100	BIOBASE	R\$ 0,57	R\$ 57,00
91	SONDA URETRAL DESC. Nº12. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	100	BIOBASE	R\$ 0,58	R\$ 58,00
92	SONDA URETRAL DESC. Nº14. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	50	BIOBASE	R\$ 0,59	R\$ 29,50
93	SONDA URETRAL DESC. Nº16. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	50	BIOBASE	R\$ 0,60	R\$ 30,00

(Handwritten signature)



94	SONDA URETRAL DESC. Nº18. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	50	BIOBASE	R\$ 0,62	R\$ 31,00
95	SONDA URETRAL DESC. Nº6. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	50	BIOBASE	R\$ 0,54	R\$ 27,00
96	SWAB PARA COLETA DE SECREÇÕES.	UND	100	ABSORVE	R\$ 0,77	R\$ 77,00
97	TORNEIRINHA 3 VIAS COM TRAVA.	UND	8000	BIOBASE	R\$ 0,94	R\$ 7.520,00
98	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA COM ELÁSTICO - CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO GRAMATURA 40 GR/M² DIAMETRO MÍNIMO DE 45CM COM ELÁSTICO EM TODA A VOLTA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM 100 UND.	PCT	100	AMED	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
99	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº2,0.	UND	6	MEDIX	R\$ 5,42	R\$ 32,52
100	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº2,5.	UND	6	MEDIX	R\$ 5,44	R\$ 32,64
101	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº3,0.	UND	6	MEDIX	R\$ 5,49	R\$ 32,94
102	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº3,5.	UND	6	MEDIX	R\$ 5,51	R\$ 33,06
103	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº4,0.	UND	6	MEDIX	R\$ 5,42	R\$ 32,52
104	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº4,5.	UND	6	MEDIX	R\$ 5,44	R\$ 32,64
105	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº5,0.	UND	6	MEDIX	R\$ 5,42	R\$ 32,52
106	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº5,5.	UND	6	MEDIX	R\$ 5,39	R\$ 32,34
107	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº6,0.	UND	6	MEDIX	R\$ 5,28	R\$ 31,68
108	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº6,5.	UND	6	MEDIX	R\$ 5,36	R\$ 32,16
109	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº7,0.	UND	6	MEDIX	R\$ 5,56	R\$ 33,36



110	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº7,5.	COM	UND	9	MEDIX	R\$ 5,60	R\$ 50,40
111	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº8,0.	COM	UND	9	MEDIX	R\$ 5,60	R\$ 50,40
112	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº8,5.	COM	UND	9	MEDIX	R\$ 6,00	R\$ 54,00
113	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº9,0.	COM	UND	6	MEDIX	R\$ 5,51	R\$ 33,06
114	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº9,5.	COM	UND	6	MEDIX	R\$ 5,53	R\$ 33,18

R\$ 167.525,45

LOTE 10- MATERIAL DE CONSUMO ESTERILIZAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO PERFURADA. TAMANHO: 28 X 14 X 6 CM	UND	10	GOLGRAN	R\$ 152,91	R\$ 1.529,10
2	INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA- ESPECIFICAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO CONTENDO AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE E TIRA DE PAPEL IMPREGNADA COM SUSPENSÃO DE ESPOROS SECOS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS. PRÓPRIO PARA INCUBADORA DE LEITURA RÁPIDA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CXA	24	CLEAN TEST	R\$ 1.123,88	R\$ 26.973,12
3	INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO. PERMITE EFETUAR A MONITORIZAÇÃO A VAPOR NO INTERIOR DAS EMBALAGENS. CONSISTE DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PELÍCULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA E AO VAPOR. EMBALAGEM COMPOSTA EM UMA DAS FACES POR PAPEL/FILME E NA OUTRA POR PAPEL/FILME/ALUMÍNIO LAMINADO. DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A PÍLULA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA DOR REJECT, A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO DEPENDE DO VAPOR, TEMPO, TEMPERATURA. EMBALAGEM CAIXA COM 500 UNIDADES. COM 500 UNIDADES. (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 3M)	PCT	6	CLEAN TEST	R\$ 166,50	R\$ 999,00
4	FITA PARA AUTOCLAVE. ESPECIFICAÇÃO: FITA UTILIZADA COMO INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES. TAMANHO: 19MM X 30M.	ROLO	48	CIEX	R\$ 4,33	R\$ 207,84



5	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 15CM X 25CM C/ 200	CXA	15	ZERMATT	R\$ 73,54	R\$ 1.103,10
6	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 24 X 38 C/ 200	CXA	15	ZERMATT	R\$ 168,20	R\$ 2.523,00
7	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 9CM X 26CM C/ 200	CXA	15	ZERMATT	R\$ 47,18	R\$ 707,70
8	MANTA SMS 40CM X 40 CM PACOTE COM 250 UNIDADES.	PCT	5	POLAR FIX	R\$ 140,14	R\$ 700,70
9	MANTA SMS 80CM X 80 CM PACOTE COM 250 UNIDADES.	PCT	5	POLAR FIX	R\$ 564,72	R\$ 2.823,60
10	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (100 METROS C/10 CM)	RLO	10	HARBO	R\$ 47,50	R\$ 475,00
11	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (100 METROS C/15 CM)	RLO	10	HARBO	R\$ 78,00	R\$ 780,00
12	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (100 METROS C/20 CM)	RLO	10	HARBO	R\$ 102,50	R\$ 1.025,00
13	PAPEL CREPADO 40CM X 40CM PACOTE COM 500UND	CXA	6	CIEX	R\$ 183,75	R\$ 1.102,50
14	PAPEL CREPADO 60CM X 60CM COM 500 UND	CXA	6	CIEX	R\$ 341,25	R\$ 2.047,50
15	TESTE PACOTE DESAFIO CONTENDO TESTE BIOLÓGICO + INTEGRADOR CASSE 5. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E A MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 MESES E POSSUIR REGISTRO DA ANVISA E SER ENTREGUE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	PCT	24	CLEAN TEST	R\$ 34,69	R\$ 832,56
16	TESTE DE BOWIE DICK. ESPECIFICAÇÃO: PACOTE DE TESTE TIPO BOWIE-DICK. PROJETADO PARA ESTERILIZADORES DE REMOÇÃO DINÂMICA DO AR, É USADO PARA MEDIR A EFICÁCIA DO SISTEMA DE VÁCUO NA REMOÇÃO DO AR DA CÂMARA DO ESTERILIZADOR E DETECTAR FALHAS NO SISTEMA. AS CARACTERÍSTICAS INCLUEM: UM PADRÃO DE INDICAÇÃO QUE É FÁCIL DE LER E INTERPRETAR. TINTA SEM CHUMBO PARA ELIMINAR PROBLEMAS RELACIONADOS A RESÍDUOS PERIGOSOS, UMA FOLHA ALERTA QUE PODE AVISAR ANTECIPADAMENTE SOBRE PROBLEMAS NO ESTERILIZADOR, DE FORMA QUE O EQUIPAMENTO POSSA SER REPARADO ANTES QUE TENHA QUE SER TIRADO DE USO. É	PCT	150	CLEAN TEST	R\$ 16,65	R\$ 2.497,50

COMPOSTO POR UMA FOLHA IMPREGNADA COM UM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL, POSICIONADA APÓS VÁRIAS CAMADAS DE PAPEL CARTÃO POROSO E ESPUMA.					
---	--	--	--	--	--

RS 46.327,22

Proponente: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

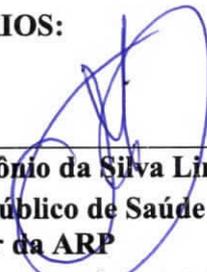
CNPJ nº: 13.414.166/0001-04

Endereço: Rua 11, nº 875, galpão 10, Eusébio – CE, 61.760-00.

Valor total registro de R\$ 284.183,42 (duzentos e oitenta e quatro mil cento e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Ibiapina/CE, 08 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS:


Marcos Antônio da Silva Lima
Consórcio Público de Saúde de Ibiapaba-CPSI.
Gerenciador da ARP

CASSIO COSTA
FORTI:71290338353
Assinado de forma digital por
CASSIO COSTA
FORTI:71290338353
Dados: 2022.08.09 09:33:41 -03'00'

Cassio Costa Forti
CPF/MF 712.903.383-53
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ Nº: 13.414.166/0001-04
Detentor Vencedor da ARP

